



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
Centro de Vigilância Epidemiológica "Dr. Alexandre Vranjac"
Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis

Relatório da Notificação de Violência: Pessoa com Deficiência/Transtorno
Estado de São Paulo - 2014

Introdução

Segundo dados do Ministério da Saúde (MS) no Brasil e no mundo, o impacto da morbimortalidade por causas externas (violências e acidentes) constitui uma das maiores preocupações dos governantes e dirigentes do setor saúde.

Para ser compreendida, enfrentada e controlada, a violência deve ser vista sob a ótica de um conjunto de problemas relacionados às áreas sociais da segurança, saúde e educação assim como as condições, situações e estilo de vida.

A violência diminui a qualidade de vida das pessoas; exige uma readequação da organização tradicional dos serviços de saúde; coloca novos problemas para o atendimento de saúde preventivo ou curativo e, por conseguinte, evidencia a necessidade de uma atuação mais específica, interdisciplinar, multiprofissional, intersetorial e engajada do setor, visando às necessidades dos cidadãos.

A Especificidade da Violência contra Pessoas com Deficiência

A disseminação de dados epidemiológicos referente aos tipos de deficiência presente nas pessoas em situação de violência e os tipos de violências praticadas permitem aos gestores formulação de políticas públicas, bem como programas de prevenção e combate das violências.

Métodos

O aperfeiçoamento da vigilância de violências aliado às políticas de atenção integral à saúde, proteção e garantia de direitos, foi fortalecido com a publicação da Portaria GM/MS nº 1.271 de 06 de junho de 2014 que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos em saúde pública e torna imediata, isto é em 24hs, a notificação dos casos de violência sexual e de tentativas de suicídio na esfera municipal, com o propósito de garantir a intervenção oportuna nos casos⁷.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
Centro de Vigilância Epidemiológica “Dr. Alexandre Vranjac”
Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis

Os dados coletados são referentes aos anos de 2010 a 2014, extraídos do Sistema de Agravos de Notificação Compulsória (Sinan Net), e tabulados pelo Tabwin, estabelecidos pelo Ministério da Saúde, sendo utilizada a Ficha de Notificação de Violência Doméstica, Sexual e/ou Outras Violências padronizada nacionalmente.

Considerando que as variáveis (tipo de deficiência/transtorno e tipo de violência) permitem mais de uma resposta por notificação, assim os dados das tabelas que constam as referidas variáveis não foram totalizados.

Vale destacar que o município de São Paulo possui um sistema próprio de notificação e, seus dados ainda não foram compatibilizados com o Sinan Net, não constando, portanto, nesta análise.

Para os casos relacionados a notificação de pessoas com deficiência, na ficha de notificação do SINAN refere-se aos campo 38, denominado deficiência /transtorno e no campo 39 o tipo de **deficiência/transtorno** contempla os seguintes campos: **deficiência física, deficiência visual, deficiência intelectual, deficiência auditiva, transtorno mental, comportamental e outras.**

Resultados

A seguir tabela 1 com distribuição dos casos de violência do tipo deficiência/transtorno e total de violência nos anos de 2011 a 2014*.

No ano de 2014, o número de casos notificados de violência contra a pessoa com deficiência (auditiva, visual, intelectual e física) totalizou 2.614 (6,37%) do total de notificações de violências no Estado de São Paulo (40.987).

Tabela 1 - Distribuição dos casos de violência contra a pessoa com deficiência/transtorno* (deficiência física, deficiência visual, deficiência intelectual, deficiência auditiva, transtorno mental, comportamental e outras) e total de violência nos anos 2011 a 2014.

| | 2011 | | 2012 | | 2013 | | 2014 | |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|------|-------|------|
| | n | % | n | % | n | % | n | % |
| Violência contra pessoa com deficiência/transtorno* | 2628 | 8,36% | 3464 | 7,38% | 3093 | 7,62 | 2614 | 6,37 |
| Total de Violências | 31408 | 100 | 44205 | 100 | 40568 | 100 | 40987 | 100 |

Fonte: Núcleo VIVA SP/SES/SP-Sinan Net



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
Centro de Vigilância Epidemiológica “Dr. Alexandre Vranjac”
Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis

Em relação ao tipo de violência, as violências física, psicológica e sexual, nos anos de 2013 e 2014 foram as principais violências. Conforme tabela 2 .

Tabela 2 – Distribuição dos casos de pessoas com deficiência e transtorno segundo tipo de violência e ano. Estado de São Paulo, 2013 e 2014

| Tipo de violência contra pessoa com deficiência/transtorno* | 2013 | 2014 |
|---|------|------|
| Física | 1711 | 1567 |
| Psicológica/moral | 571 | 468 |
| Sexual | 414 | 322 |
| Negligência/abandono | 443 | 264 |
| Financeira/econômica | 69 | 41 |
| Tortura | 85 | 62 |
| Intervenção legal | 6 | 8 |
| Tráfego de seres humanos | 3 | 1 |
| Trabalho infantil | 2 | 10 |

Fonte: Núcleo VIVA SP/SES/SP-Sinan Net

Em relação ao gênero, o sexo feminino foi o mais acometido nos anos de 2013 e 2014. A seguir tabelas 3 referente a distribuição dos casos de pessoas com deficiência e transtorno segundo tipo de violência, sexo e ano.

Tabela 3 – Distribuição dos casos de pessoas com deficiência e transtorno segundo tipo de violência, sexo e ano. Estado de São Paulo, 2013 e 2014

| Tipo de violência contra pessoa com deficiência/transtorno* | 2013 | | | | 2014 | | | |
|---|-----------|-------|----------|-------|-----------|------|----------|-------|
| | Masculino | | Feminino | | Masculino | | Feminino | |
| | n | % | n | % | n | % | n | % |
| Física | 587 | 34,31 | 1124 | 65,69 | 541 | 34,5 | 1026 | 65,48 |
| Psicológica/moral | 153 | 26,8 | 418 | 73,2 | 104 | 22,2 | 364 | 74,9 |
| Sexual | 75 | 18,12 | 339 | 81,88 | 57 | 17,7 | 265 | 82,3 |
| Negligência/abandono | 211 | 47,63 | 232 | 52,37 | 138 | 52,3 | 126 | 47,73 |
| Financeira/econômica | 17 | 24,64 | 52 | 75,36 | 18 | 43,9 | 23 | 56,1 |
| Tortura | 22 | 25,88 | 63 | 74,12 | 16 | 25,8 | 46 | 74,19 |
| Intervenção legal | 3 | 50 | 3 | 50 | 3 | 37,5 | 5 | 62,5 |
| Tráfego de seres humanos | 0 | 0 | 3 | 100 | 0 | 0 | 1 | 100 |
| Trabalho infantil | 2 | 100 | 0 | 0 | 5 | 50 | 5 | 50 |

Fonte: Núcleo VIVA SP/SES/SP-Sinan Net



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
Centro de Vigilância Epidemiológica “Dr. Alexandre Vranjac”
Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis

Conclusões e Recomendações

O fato das violências com pessoas com deficiência ser pouco denunciada dificulta o seu registro estatístico e a realização de pesquisas que retratem sua situação real.

Com a visualização cada vez mais ampla, desta gama diversificada de problemas, tem havido um crescente esforço de diferentes segmentos da sociedade em conhecer a dimensão da violência contra pessoa com deficiência.

A referência e o apoio fornecidos pela área da saúde bem como outras áreas responsáveis por estas pessoas são de fundamental importância para que elas tenham a atenção necessária e esperada em toda a rede de proteção e assistência.

Sendo assim, os serviços de saúde necessitam apresentar padrões mínimos de qualidade, incluindo equipe de saúde capacitada e sensibilizada continuamente, munida de infraestrutura básica e serviços integrados de saúde da pessoa com deficiência. Além disso, deve-se garantir confiabilidade e proteção para as pessoas em situação de violência, e obviamente possuir um mecanismo de investigação e registro de dados que se inicia com o preenchimento adequado da ficha de investigação epidemiológica.

A coleta e preenchimento adequados da ficha de notificação são essenciais para conhecimento, monitoramento e avaliação dos eventos ocorridos. A partir de dados mais fidedignos será possível avaliar melhor o perfil epidemiológico da pessoa com deficiência em situação de violência, traçar recomendações mais adequadas, tais como as sugeridas em alguns textos publicados, acrescidas das nossas, para a melhoria da qualidade da atenção às pessoas em situação com deficiência:

- Capacitar profissionais de saúde, educação, segurança, assim como agentes do poder público e gestores dos serviços especializados, para a identificação, registro e encaminhamento de casos de violência contra pessoa com deficiência aos serviços especializados nesta questão;
- Fortalecer os sistemas de coleta de dados oficiais por meio da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/autoprovocada, padronizada nacionalmente, permitindo o real desenvolvimento de sistemas de registros de dados informatizados;
- Ampliar a análise situacional sobre formas pouco documentadas de violência contra pessoa com deficiência, como o assédio moral no local de trabalho, em escolas e comunidades; tráfico de seres humanos para exploração sexual, entre outras;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
Centro de Vigilância Epidemiológica “Dr. Alexandre Vranjac”
Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis

- Incentivar, possibilitar e dar condições para a realização de pesquisas quantitativas sobre a natureza e a prevalência da violência contra pessoa com deficiências;
- Documentar e disseminar experiências exitosas no controle da violência por meio de apresentações em eventos, estudos de caso e publicações específicas;
- Promover campanhas pontuais e contínuas sobre a dimensão do problema da violência, assim como de sensibilização e formação da opinião pública sobre a importância do controle deste importante agravo presente na sociedade;
- Aumentar a visibilidade do tema “violência contra pessoa com deficiência” por meio dos canais de comunicação escrita, falada e televisionada;
- Ampliar a articulação entre os serviços existentes na área de prevenção, assistência, vigilância, desde a atenção primária até os serviços especializados e a academia;
- Promover e estimular a formação e organização de parcerias e redes entre profissionais e instituições que atuam na área da violência contra pessoa com deficiência;
- Avaliar de forma eficiente o resultado de programas, leis e políticas voltadas para melhoria da resposta dos setores da saúde, justiça, educação e serviço social à violência contra pessoa com deficiência;